



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

Apresentação: 02/03/2026 17:16:50.113 - CFC

REQ n.39/2026

**REQUERIMENTO Nº** , **DE 2026**  
(Do Senhor Alexandre Lindenmeyer – PT/RS)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater os termos adotados por acordo de cooperação entre a Atricon, a Cije/CNMP e o Inep/MEC destinado ao monitoramento, à fiscalização e à avaliação das políticas públicas educacionais

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com art. 24, inciso III, e o art. 255 do Regimentos Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o escopo e os instrumentos adotados pelo acordo de cooperação firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, do Ministério da Educação (Inep/MEC), destinado ao monitoramento, à fiscalização e à avaliação das políticas públicas educacionais.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269741948100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer



\* C D 2 6 9 7 4 1 9 4 8 1 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

Apresentação: 02/03/2026 17:16:50.113 - CFC

REQ n.39/2026

## Justificativa

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) firmaram, em fevereiro do corrente ano, acordo de cooperação com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), vinculado ao Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de fortalecer o monitoramento, a fiscalização e a avaliação das políticas públicas educacionais (<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/19289-cnmp-inep-e-atricon-assinam-acordo-para-fortalecer-o-monitoramento-e-a-fiscalizacao-das-politicas-publicas-educacionais>).

Segundo representantes da Comissão de Educação da Atricon e da Comissão da Infância, Juventude e Educação (Cije) do CNMP, a cooperação trilateral busca promover a qualidade e a confiabilidade de dados e informes que fundamentam o financiamento da educação básica e o acompanhamento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). Assim, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e o PNE constituem o foco das ações a serem implementadas sob a égide do acordo.

O plano de ação também inclui a fiscalização dos informes declarados por estados e municípios ao Censo Escolar, para fins de financiamento da Educação pública, com ênfase nos repasses do Fundeb. Entre as iniciativas previstas, destaca-se a estruturação de matriz de risco para detecção de inconsistências censitárias.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269741948100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer



\* C D 2 6 9 7 4 1 9 4 8 1 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

Apresentação: 02/03/2026 17:16:50.113 - CFC

REQ n.39/2026

A fim de melhor conhecer o escopo e os instrumentos técnicos da parceria estabelecida entre a Atricon, a Cije/CNMP e o Inep/MEC, propõe-se realizar audiência pública convidando representantes das partes do acordo, a saber:

- 1 – Representante do Inep/MEC;
- 2 – Representante da Comissão de Educação da Atricon, e
- 3 – Representante da Cije/CNMP.

Conto com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste Requerimento.

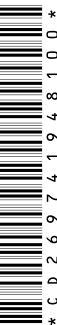
Sala da Comissão, 02 de março de 2026.

Deputado **Alexandre Lindenmeyer**  
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | [cffc.decom@camara.leg.br](mailto:cffc.decom@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269741948100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer



\*CD269741948100\*